



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENADORIA ESPECIAL DE LICITAÇÃO

## ATO DE COMUNICAÇÃO Dispensa de licitação

Assunto: locação de imóvel para atender às demandas do projeto de A Casa da Mulher Buziana

Da instrução do presente, verifica-se a juntada de:

- *Indicação pela Coordenadora de Políticas Públicas para Mulheres agente da pasta requisitante às fls 33 que a contratação se dará através de Dispensa de licitação com base no art. 24-X da Lei Federal 8.666/93.*
- *Parecer jurídico com manifestação quanto à possibilidade jurídica da concessão perquirida (Fls 86-88);*
- *Proposta de Locação de Imóvel pelo Locador no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) (fls 11)*
- *Laudo de Avaliação do imóvel pela Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis com manifestação acerca do valor de mercado (fls 20 – 28)*
- *Reserva orçamentária (fls 39)*
- *Parecer do Controle Interno com análise dos documentos apresentados e manifestação quanto ao prosseguimento processual.*

Por todo o exposto ante a instrução processual, sem adentrar as questões de mérito; remetemos o do processo nº 4413/2022 para, conforme os critérios de conveniência e oportunidade exclusivos do da autoridade competente e ordenador de despesa, ratificação de **Dispensa de licitação** fulcrada no art. 24-X da Lei Federal 8.666/93 com SEBASTIÃO ALEXANDRINO CAMPANATE CPF Nº **505.169.227-34** no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Armação dos Búzios, 03 de agosto de 2022 .

**Luiz Fernando Campos**  
Coordenador Especial de Licitação